



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO PORTARIA N° 061/2.005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 001 de 21 de Janeiro de 2.005, alterada pela Resolução nº 002, de 12 de abril de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANGLEY ALÍPIO**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a título de gratificação gratificada.

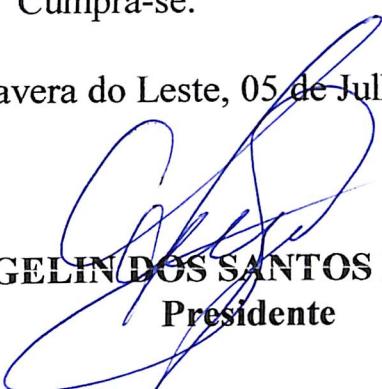
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 052/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 05 de Julho de 2.005.


ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente